



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRAZO 81/2024

CONTRATO N° 039/2024

CONCORRENCIA N° 013/2024 – PROC. N° 5640/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE

CONTRATADA: YTOARA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 57.224.749/0001-86

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO 45 DIAS - "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UBS JD. ADALBERTO ROXO LOCAL: Avenida Pablo Picasso, 1.386-1.492 – Jd. Adalberto Roxo – Araraquara/SP.

descritivo e demais anexos do edital que ficam fazendo parte integrante do presente contrato."

Valor: R\$ 719.000,00

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8171/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: MARKE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA, EXTRAÇÃO, LIMPEZA E DESTOCAMENTO DE ÁRVORES DAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

LOTE 01			
ITEM	QTE ESTIMADA	ATIVIDADE DE PODA E EXTRAÇÃO DE ÁRVORES	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
01	800	Poda de pequeno porte (DAP< 40 cm) ou entre 0,00 a 5,00m de altura com recolhimento do resíduo natural	R\$ 71,12
02	800	Poda de médio porte (DAP >40<80 cm) ou entre 5,01 a 10,00m de altura com recolhimento do resíduo natural	R\$ 109,99
03	1000	Poda de grande porte (DAP >80cm) ou acima de 10,01m de altura com recolhimento do resíduo natural	R\$ 388,62
04	300	Extração de árvore pequeno porte (DAP <40cm) ou entre 5,01m a 10,00m de altura com recolhimento do resíduo natural	R\$ 344,63
05	300	Extração de árvore médio porte (DAP >40<80cm) ou entre 5,01 a 10,00m de altura com recolhimento do resíduo natural	R\$ 417,94
06	300	Extração de árvore grande porte (DAP >80cm) ou acima de 10,01m de altura com recolhimento do resíduo natural	R\$ 513,26
07	400	Limpeza de coqueiros e palmeiras: retirada de folhas prestes a cair ou caídos bem como frutos ou cachos prestes a cair ou caídos com recolhimento do resíduo natural	R\$ 43,98
08	400	Destocamento de tocos, árvores condenadas ou mortas com recolhimento do resíduo natural	R\$ 351,95
09	7000	Poda de cerca viva de qualquer espécie(m2) com recolhimento do resíduo natural	R\$ 24,91

Araraquara, 18 de outubro de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Gerencia de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

22/10/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SMMAS), no exercício de suas atribuições legais, NOTIFICA os proprietários e/ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados e localizados no Município de Araraquara/SP, por infringirem a legislação ambiental especificada no campo referente ao enquadramento legal. Querendo, podem interpor DEFESA SOBRE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, a ser protocolada NO SISTEMA <https://araraquara.1doc.com.br/atendimento> no modulo LICENCIAMENTO, assunto Defesa de Notificação de Licenciamento Ambiental, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) cópia deste Edital ou da Notificação encaminhada via postal (frente e verso quando houver); b) cópia do RG e CPF do proprietário ou possuidor do Imóvel; d) No caso de locação: cópias do respectivo contrato e do RG e CPF do inquilino. (Obs: Na ausência do contrato de locação, deverá juntar procuração outorgada pelo proprietário, autorizando-o a apresentar DEFESA SOBRE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE em seu nome junto à SMMAS, acompanhada de cópias do RG e CPF do outorgante) O Requerente é responsável pela veracidade das informações e documentos fornecidos. A não apresentação de defesa por parte do Notificado no prazo determinado acarretará a AUTUAÇÃO da Infração ambiental cometida com a penalidade de MULTA, conforme previsto na Legislação do

respectivo enquadramento.

Lei Complementar nº 821/2011 – art. 8º § 1º inciso II – Em desacordo com a respectiva licença ambiental; a execução, utilização ou exploração mencionadas no inciso anterior. - Alterado pela Lei Complementar nº 848/2013 – art. 7º – § 1º e regulamentadas pelo Decreto 10.612 de 03/04/2014						
Nº PROCESSO / AUTO INFRAÇÃO	OBJETO	AUTUADO	TIPO DE INFRAÇÃO	Nº DOC EMITIDO	DATA EMISSÃO	VALOR DA SANÇÃO APLICADO
543	ATIVIDADE EM DESACORDO COM A LICENÇA AMBIENTAL	MAMORARIA CARRARA COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA	MULTA EM DESACORDO COM A LICENÇA AMBIENTAL	1368621	15/10/2024	1.468,80
525	SEM LICENÇA AMBIENTAL	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALHAS ELIAS G. ANDRÉ LTDA	MULTA POR ATIVIDADE SEM LICENÇA AMBIENTAL	75518	21/11/2024	1.468,80

José Carlos Porsani
Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matrícula 244660

José Carlos Porsani

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.639, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 94460/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Desinvestir os(as) empregados(as) públicos(as) abaixo elencados(as) do exercício das respectivas Funções de Confiança, a partir de 24 de outubro de 2024:

I – Eduardo Turano de Mattos, matrícula nº 18040-8, Gerente de Apoio à Gestão, junto à Coordenadoria Executiva de Gestão da Secretaria Municipal da Saúde;

II – Maricel Rodrigues, matrícula nº 9062-0, Gerente de Ouvidoria Geral em Saúde, junto à Coordenadoria Executiva de Gestão da Secretaria Municipal da Saúde;

III – Raul Filho Mascarenhas Santos, matrícula nº 17010-0, Apoiador em Saúde, junto à Coordenadoria Executiva de Gestão da Secretaria Municipal da Saúde;

IV – Marcella Jatobá de Moraes Couto de Oliveira, matrícula nº 8159-0, Apoiadora em Saúde, junto à Coordenadoria Executiva de Gestão da Secretaria Municipal da Saúde;

V – Suhelen Camargo Beroiza, matrícula nº 17617-6, Apoiadora em Saúde, junto à Coordenadoria Executiva de Assistência Especializada da Secretaria Municipal da Saúde;

VI – Iris Estefani de Lima Santos, matrícula nº 19734-3, Supervisora Epidemiológica, junto à Gerência do Controle de Vetores da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde;

VII – Marcos Tadeu dos Santos, matrícula nº 6800-4, Assistente de Ouvidoria, junto à Ouvidoria Geral do Município da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular;

VIII – Flavia Paula Ramos, matrícula nº 13630-1, Assistente de Ouvidoria, junto à Ouvidoria Geral do Município da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular;

IX – Sirlene de Fátima Alves, matrícula nº 13347-7, Assistente de Ouvidoria, junto à Ouvidoria Geral do Município da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

X – Adriano Cristiano Mascia, matrícula nº 10904-5, Assistente de Ouvidoria, junto à Ouvidoria Geral do Município da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular;

XI – Carlos Augusto Salado, matrícula nº 11960-1, Encarregado de Obras, junto à Coordenadoria Executiva de Obras Públicas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XII – Claudiomir Mendes de Souza, matrícula nº 13858-4, Encarregado de Obras, junto à Coordenadoria Executiva de Obras Públicas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XIII – Cleiton Rafael Arena, matrícula nº 16005-9, Encarregado de Obras, junto à Coordenadoria Executiva de Obras Públicas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XIV – Edivaldo Monteiro de Lima, matrícula nº 10901-0, Encarregado de Obras, junto à Coordenadoria Executiva de Obras Públicas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XV – José de Sousa Ferreira, matrícula nº 15985-9, Encarregado de Obras, junto à Coordenadoria Executiva de Obras Públicas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XVI – Milton Francisco Teixeira, matrícula nº 16062-8, Encarregado de Obras, junto à Coordenadoria Executiva de Obras Públicas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XVII – Alexandre Antunes de Assunção, matrícula nº 16079-2, Encarregado de Obras, junto à Coordenadoria Executiva de Obras Públicas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XVIII – Luis Antonio Jardim, matrícula nº 14374-0, Encarregado de Obras, junto à Coordenadoria Executiva de Obras Públicas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XIX – Adélia Helena Messi Gasparello, matrícula nº 5096-2, Assistente Técnica I, junto ao Fundo Social de Solidariedade;

XX – Cléia Cristina Resende Tscherne, matrícula nº 25866-0, Assistente Técnica I, junto à Gerência de Parcerias da Coordenadoria Executiva de Licitações, Compras, Contratos e Parcerias da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

XXI – Fátima Aparecida Damasceno, matrícula nº 17164-6, Assistente Técnica I, junto à Coordenadoria Executiva de Gestão da Secretaria Municipal da Saúde;

XXII – Mirian Cassia Freitas Marcatto, matrícula nº 11147-3, Assistente Técnica I, junto à Coordenadoria Executiva de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XXIII – Igor Colombo dos Reis, matrícula nº 19984-2, Assistente Técnico I, junto à Coordenadoria Executiva de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XXIV – Solange de Campos, matrícula nº 9659-8, Assistente Técnica I, junto à Subprocuradoria Geral Fiscal e Tributária da Procuradoria Geral do Município;

XXV – Naiara Clemente das Neves, matrícula nº 20784-5, Assistente Técnica I, junto à Coordenadoria de Planejamento e Orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

XXVI – Ana Cristina de Oliveira Lujan, matrícula nº 20783-7, Assistente Técnica I, junto à Coordenadoria de Planejamento e Orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

XXVII – Rennan Cesar Galitese, matrícula nº 24630-1, Assistente Técnico I, junto à Coordenadoria Executiva de Áreas Verdes e de Combate à Poluição da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade;

XXVIII – Carlos Roberto Giroto, matrícula nº 11938-5, Assistente Técnico I, junto à Coordenadoria Executiva de Áreas Verdes e de Combate à Poluição da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade;

XXIX – Monica Francisco Lago, matrícula nº 24626-3, Assistente Técnica I, junto à Coordenadoria Executiva de Gestão Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

XXX – Tatiana Rodrigues Vargas, matrícula nº 24632-8, Assistente Técnica I, junto à Coordenadoria Executiva de Gestão Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

XXXI – Jonatan Michel Schimit, matrícula nº 24625-5, Assistente Técnico I, junto à Coordenadoria Executiva de Gestão Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

XXXII – Adriana Vieira de Souza Silva, matrícula nº 4703-1, Assistente Técnica I, junto ao Fundo Social de Solidariedade;

XXXIII – Paula Cristina Valeretto Giannico, matrícula nº 20760-8, Assistente Técnica I, junto à Procuradoria Geral do Município;

XXXIV – Estela Zampieri Leandro, matrícula nº 21368-3, Assistente Técnica I, junto à Coordenadoria Executiva de Esportes, Lazer e Alto Rendimento de Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

XXXV – Filipe Quatroqui Bianchini, matrícula nº 16917-0, Assistente Técnico I, junto à Coordenadoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XXXVI – Mariana Cristina Olimpio Moreira, matrícula nº 25943-8, Assistente Técnica II, junto à Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular;

XXXVII – Ricardo Alexandre Silva, matrícula nº 10597-0, Assistente Técnico II, junto à Coordenadoria Executiva de Participação Popular da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular;

XXXVIII – Renan Andriole, matrícula nº 26083-5, Assistente Técnico II, junto à Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais;

XXXIX – Alexandre Monteiro Malta, matrícula nº 16368-6, Assistente Técnico II, junto à Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais;

XL – Ninyra Medina Lepre, matrícula nº 14226-3, Assistente Técnica II, junto à Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais;

XLI – Carmen Maria Valente Dias, matrícula nº 18299-0, Assistente Técnica II, junto à Subprocuradoria Geral Fiscal e Tributária da Procuradoria Geral do Município;

XLII – Monica Amanda Gibelli, matrícula nº 15318-4, Assistente Técnica II, junto à Subprocuradoria Geral Fiscal e Tributária da Procuradoria Geral do Município;

XLIII – Cristiane Carrara Cavalcante, matrícula nº 10398-5, Assistente Técnica II, junto à Coordenadoria Executiva de Avaliação e Controle da Secretaria Municipal da Saúde;

XLIV – Regina Erica Biffi, matrícula nº 10342-0, Assistente Técnica II, junto à Coordenadoria Executiva de Avaliação e Controle da Secretaria Municipal da Saúde;

XLV – Silvia do Carmo Sanches Perez, matrícula nº 9146-4, Assistente Técnica II, junto à Coordenadoria Executiva de Avaliação e Controle da Secretaria Municipal da Saúde;

XLVI – Reginaldo Bento, matrícula nº 3016-3, Assistente Técnico II, junto à Coordenadoria Executiva de Edificações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

XLVII – Paula Fernanda Fernandes, matrícula nº 14609-9, Assistente Técnica II, junto à Coordenadoria Executiva de Gestão Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

XLVIII – Aparecido de Jesus Bernardo, matrícula nº 24623-9, Assistente Técnico II, junto à Coordenadoria Executiva de Gestão Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XLIX – Breno de Oliveira Conde, matrícula nº 14841-5, Assistente Técnico II, junto à Gerência de Oficinas Culturais e Ações Culturais Educativas da Coordenadoria Executiva de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura;

L – André Emílio Sanches, matrícula nº 25946-2, Assistente Técnico II, junto à Coordenadoria Executiva de Articulação Intergovernamental da Secretaria Municipal de Governo;

LI – Jussara Felipe Carocha, matrícula nº 22817-6, Assistente Técnica II, junto à Coordenadoria Executiva de Proteção Social da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

LII – Ana Cláudia de Freitas Serafim, matrícula nº 20769-1, Assistente Técnica II, junto à Coordenadoria Executiva de Gestão da Secretaria Municipal da Saúde;

LIII – Gustavo Antonio de Moraes, matrícula nº 17275-8, Assistente Técnico II, junto à Coordenadoria Executiva de Planejamento e Orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

LIV – Marcos Antonio Batista Camargo, matrícula nº 17608-7, Assistente Técnico III, junto ao Fundo Social de Solidariedade;

LV – Odimir Pinto Gaspar, matrícula nº 2938-6, Assistente Técnico III, junto à Coordenadoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

LVI – José Luciano Ulian Júnior, matrícula nº 20705-5, Assistente Técnico III, junto à Coordenadoria Executiva de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

LVII – Ana Paula Olivi Hartemam, matrícula nº 15204-8, Assistente Técnica III, junto à Coordenadoria de Planejamento e Orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

LVIII – Veridiana Plastina Artur, matrícula nº 9632-6, Assistente Técnica III, junto à Coordenadoria Executiva de Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

LIX – Fabiana Gibelle, matrícula nº 18926-0, Assistente Técnica III, junto à Coordenadoria Executiva de Economia Criativa e Solidária da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo;

LX – Gerson Nascimento Júnior, matrícula nº 19612-6, Assistente Técnico III, junto à Subprocuradoria Geral Fiscal e Tributária da Procuradoria Geral do Município;

LXI – Didiana Diniz Cassangna Bernardo, matrícula nº 11319-0, Assistente Técnica III, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

LXII – José Guilherme Cagnin, matrícula nº 16133-0, Assistente Técnico III, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LXIII – Amanda Dante Gotardo Manzoni, matrícula nº 17852-7, Assistente Técnica III, junto à Coordenadoria Executiva de Atenção Básica da Secretaria Municipal da Saúde;

LXIV – Elaine Domingos, matrícula nº 9675-0, Assistente Técnica III, junto à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde;

LXV – Elisandra Aparecida Roque, matrícula nº 14655-2, Assistente Técnica III, junto à Coordenadoria Executiva de Gestão da Secretaria Municipal da Saúde;

LXVI – Celso Luiz Biffe, matrícula nº 18153-6, Assistente Técnico III, junto à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde;

LXVII – Rafael Gustavo Pizzaia, matrícula nº 10391-8, Assistente Técnico III, junto à Coordenadoria Executiva de Gestão da Secretaria Municipal da Saúde;

LXVIII – Eliane Ribeiro Almeida, matrícula nº 17505-6, Assistente Técnica III, junto à Coordenadoria Executiva de Trânsito e Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana;

LXIX – Jonas Aparecido G; da Silva Varanda, matrícula nº 10110-9, Assistente Técnico III, junto à Coordenadoria de Planejamento e Orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

LXX – José Eduardo Piffer, matrícula nº 3403-7, Assistente Técnico III, junto à Coordenadoria Executiva de Agricultura da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo;

LXXI – Leandro Eduardo de Oliveira, matrícula nº 12040-5, Assistente Técnico III, junto à Coordenadoria Executiva Obras Públicas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

LXXII – Cristiane da Silva Medeiros Nunes, matrícula nº 28145-0, Assistente Técnica III, junto à Coordenadoria Executiva de Trânsito e Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana;

LXXIII – Mário Lakson Chung, matrícula nº 17875-6, Gestor de Unidade I, junto à Administração de Protocolo da Coordenadoria Executiva de Administração da Secretaria Municipal de Administração;

LXXIV – Ataíde Trevisan, matrícula nº 9311-4, Gestor de Unidade I, junto ao Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

LXXV – Milton Domingues Junior, matrícula nº 9984-8, Gestor de Unidade I, junto à Coordenadoria Executiva de Trânsito e Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LXXVI – Sebastião Izidoro da Silva, matrícula nº 2124-5, Gestor de Unidade I, junto à Coordenadoria Executiva de Trânsito e Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana;

LXXVII – Júlio Cesar Reis da Cruz, matrícula nº 15850-0, Gestor de Unidade I, junto à Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Justiça, Modernização de Relações Institucionais;

LXXVIII – Ana Paula Montagna, matrícula nº 9887-6, Gestora de Unidade I, junto à Coordenadoria Executiva de Economia Criativa e Solidária da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo;

LXXIX – Lilian Paula Ramos, matrícula nº 10583-0, Gestora de Unidade I, junto à Coordenadoria Executiva de Economia Criativa e Solidária da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo;

LXXX – Claudia Fabiana Hebling Vieira Poiana, matrícula nº 18902-2, Gestora de Unidade I, junto à Coordenadoria Executiva de Economia Criativa e Solidária da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo;

LXXXI – César Roberto Agustoni, matrícula nº 2095-8, Gestor de Unidade I, junto ao Museu Ferroviário da Coordenadoria Executiva de Acervos e Patrimônio Histórico da Secretaria Municipal de Cultura;

LXXXII – Patrícia de Sá Loschiavo, matrícula nº 7461-6, Gestora de Unidade I, junto ao Arquivo Histórico e MIS da Coordenadoria Executiva de Acervos e Patrimônio Histórico da Secretaria Municipal de Cultura;

LXXXIII – Ricardo Dalcorsso Fodra, matrícula nº 19708-4, Gestor de Unidade I, junto à Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Justiça, Modernização de Relações Institucionais;

LXXXIV – Edna Pereira Gameiro, matrícula nº 14353-7, Gestora de Unidade I, junto à Coordenadoria Executiva de Segurança Alimentar da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

LXXXV – Edison Marcelo Pereira Costa, matrícula nº 18255-9, Gestor de Unidade I, junto à Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Justiça, Modernização de Relações Institucionais;

LXXXVI – Leonardo de Araújo Neto, matrícula nº 13998-0, Gestor de Unidade I, junto à Coordenadoria Executiva de Gestão Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

LXXXVII – Jessica Izabele Orlando, matrícula nº 20221-8, Gestora de Unidade I, junto à Coordenadoria de Obras Públicas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LXXXVIII – Rodrigo Ferreira dos Santos, matrícula nº 20829-9, Gestor de Unidade I, junto à Coordenadoria de Obras Públicas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

LXXXIX – Silvio Valentim Locca, matrícula nº 20977-5, Gestor de Unidade I, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

XC – Felipe Marques da Silva, matrícula nº 20830-2, Gestor de Unidade I, junto à Coordenadoria de Obras Públicas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XCI – Milton Bratfisch Júnior, matrícula nº 16344-9, Gestor de Unidade I, junto à Coordenadoria Executiva de Esportes, Lazer e Alto Rendimento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

XCII – Elaina Carolina Azzi Eugênio, matrícula nº 19666-5, Gestora de Unidade I, junto à Coordenadoria Executiva de Gestão da Secretaria Municipal da Saúde;

XCIII – Renato Augusto Gibim, matrícula nº 16832-7, Gestor de Unidade I, junto à Gerência de Próprios da Coordenadoria Executiva de Esportes, Lazer e Alto Rendimento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

XCIV – Airton Cesar Sartori, matrícula nº 122-8, Gestor de Unidade I, junto à Coordenadoria Executiva da Indústria, Comércio, Tecnologia e Turismo da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo;

XCV – Juliana Aparecida do Amaral Guesada, matrícula nº 23021-9, Gestora de Unidade I, junto à Gerência de Parcerias da Coordenadoria Executiva de Licitações, Compras, Contratos e Parcerias da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

XCVI – Ana Cláudia Fernandes, matrícula nº 16954-4, Gestora de Unidade I, junto à Coordenadoria Executiva de Gestão da Secretaria Municipal da Saúde;

XCVII – Priscila Claudino Luciano, matrícula nº 20526-5, Gestora de Unidade I, junto à Coordenadoria Executiva de Atenção Básica da Secretaria Municipal da Saúde;

XCVIII – Adelino de Andrade Joaquim, matrícula nº 3608-0, Gestor de Unidade I, junto à Coordenadoria Executiva de Obras Públicas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XCIX – Denivaldo Marques dos Santos, matrícula nº 14573-4, Gestor de Unidade I, junto à Coordenadoria Executiva de Projetos Esportivos de Inclusão Social da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

C – Mariana Kanegae de Sousa D'andrea, matrícula nº 16206-0, Gestora de Unidade II, junto à UPA Central da Coordenadoria Executiva de Urgências e Emergências da Secretaria Municipal da Saúde;

CI – Cristian Diego Silva de Melo, matrícula nº 20464-1, Gestor de Unidade II, junto à UPA Valle Verde da Coordenadoria Executiva de Urgências e Emergências da Secretaria Municipal da Saúde;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CII – Natália Carolina de Oliveira, matrícula nº 19736-0, Gestora de Unidade II, junto à Gerência do Controle de Vetores da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde;

CIII – Sheila Rosana Mendes Fernandes, matrícula nº 14344-8, Gestora de Unidade II, junto à Coordenadoria Executiva de Gestão da Secretaria Municipal da Saúde;

CIV – Rafael Santolino Fantini, matrícula nº 16237-0, Gestora de Unidade II, junto à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde;

CV – Daniele Francelino Gomes, matrícula nº 20454-4, Gestora de Unidade II, junto à UPA Central da Coordenadoria Executiva de Urgências e Emergências da Secretaria Municipal da Saúde;

CVI – Patrícia Cristina Letizio, matrícula nº 20509-8, Gestora de Unidade II, junto à Gerência das Unidades de Pronto Atendimento da Coordenadoria Executiva de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal da Saúde; e

CVII – Erika Vaz Cravo, matrícula nº 10456-6, Gestora de Unidade II, junto ao Centro de Referência do Autismo da Coordenadoria Executiva de Saúde da Pessoa com Autismo da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 24 de outubro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de outubro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 94460/2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 4173-2024

PROCESSO Nº 8885 -2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 89.857 -2024

CONTRATO: N.º 6045-2024 de 18/10/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: CONNECT CORE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA – ME.

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO SITE IMPLANTADO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, O QUAL SERVE PARA AUXILIAR NA DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELO CONSELHO E A PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS E ARTIGOS DE INTERESSE DA POPULAÇÃO IDOSA E SOCIEDADE EM GERAL.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da última assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 5.087,28 (cinco mil, e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Araraquara, 22 de outubro de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTA

www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2024

Processo nº: 2.603/2024

Pregão Eletrônico nº: 77/2024

Órgão Gestor: DAAE- Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Objeto: Registro de Preços para aquisição de mochilas personalizadas para guarda de E.P.I.'s dos servidores.

Item	Fornecedora	Valor Total
01	BABINSKI BOLSAS LTDA	R\$ 21.009,00

ATA DE RP COMPLETA NO SITE: www.daaeararaquara.com.br, acessar transparencia.cebi.com.br/015

VALIDADE DA ATA DE RP: 12 (doze) meses contados de 22/10/2024.

ADA MARIA MATHEUS SALMAZO
SUPERINTENDENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 6495/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 028/2024

CONTRATO (INICIAL) N.º 1774-2024 de 13/06/2024

TERMO DE PRAZO N.º 1774-2024-01PRO de 17/10/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM MICROREVESTIMENTO EM VIAS PÚBLICAS Local: DIVERSAS VIAS - ARARAQUARA/SP Contrato de Repasse nº: 954620/2023, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.

MOTIVO: a prorrogação da execução e vigência por mais 30 dias, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 21 de outubro de 2.024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 07/2024** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação,, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

AGENTE DE APOIO AO ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Processo Seletivo Simplificado nº 07/2024

CLAS.	NOME
19º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
20º	ADRIANA MARIA SANTOS CARDOSO
21º	SILMARA FLORENTINA SANTOS ALVES SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 07/2024** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30 horas, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

AGENTE DE APOIO AO ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – Processo Seletivo Simplificado nº 07/2024

CLAS.	NOME
66º	VANESSA DOS SANTOS ALMEIDA
67º	LUCIANA GONÇALVES RIBEIRO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 10/2023** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR II - Área de atuação: EDUCAÇÃO ESPECIAL – Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023

CLAS.	NOME
27º	ANDREA NOVELLI VIDAL

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 36/2024
De 21 de outubro de 2024

Dispõe sobre o Cronograma Anual do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta das(os) Auxiliares de Serviços Escolares.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos uniformes de classificação para o Processo de Remoção, **DIVULGA e TORNA PÚBLICO**, o Cronograma do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta das(os) Auxiliares de Serviços Escolares.

PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO, REMOÇÃO E PERMUTA DAS(OS) AUXILIARES DE SERVIÇOS ESCOLARES
CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO/LOCAL	ATIVIDADE
24/10/2024	Unidades Escolares	*Divulgação da pontuação na unidade escolar.
25 e 29/10/2024	Encaminhar recurso por e-mail	*Recurso da pontuação ¹ .
31/10/2024	Unidades Escolares	*Divulgação da pontuação revisada na unidade educacional.
01 a 07/11/2024	Unidades Escolares	*Período de inscrição
08/11/2024	SME 10h às 16h30 As inscrições deverão ser entregues em envelopes separados (Auxiliares de Serviços Escolares – Efetivas (os) e Auxiliares de Serviços Escolares (os) Volantes) aos cuidados da Gerência de Recursos Humanos	*Entrega das inscrições na SME.
11 a 14/11/2024	SME	*Análise das inscrições para classificação.

¹ Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail remocaoeducararaquara.com, no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e assinado pelo requerente, aos cuidados da Gerência de RH.

² Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail remocao@educararaquara.com, no horário de expediente da SME (das 9h às 17h), em formulário próprio e assinado pelo requerente, aos cuidados da Gerência de RH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

18/11/2024	Unidades Escolares	*Divulgação da classificação.
19/11/2024	Encaminhar recurso por e-mail	*Recurso da classificação ² .
21/11/2024	SME	*Análise do recurso da classificação.
22/11/2024	Unidades Escolares	*Divulgação da classificação final.
28/11/2024	EMD Iracema Nogueira 18h00 – Efetivas 19h30 – Volantes	Remoção/ Atribuição de Auxiliares de Serviços Escolares, efetivas (os) e volantes
18/12/2024	SME 10h00 às 16h30	*Solicitação de Permuta
19/12/2024	SME	*Análise de Permuta
20/12/2024		* Publicação do Resultado da Permuta

Artigo 1º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SME nº 25/2024, de 15 de outubro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

DESPACHO.

Protocolo nº 456/2022.

Declaro insubsistente o procedimento disciplinar administrativo em epígrafe, com fundamento no conteúdo decisório constante nos documentos de fls. 177 a 189, que tornou sem efeito a penalidade descrita em fls. 123 a 134.

Cientifique-se a Superintendência.

Publique-se.

Intime-se

Araraquara, 14 de outubro de 2024.

César Leandro Costa Rodrigues

Procurador Presidente.

**Portaria DAAE nº 5.989
De 21 de outubro de 2.024**

A Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

- I. **DESIGNAR** para o desempenho da Função Atividade de Agente Comercial o Sr. JARDEL PAVAN DA SILVA, matrícula nº 1.853, ocupante do cargo de leiturista entregador, lotado na UNIDADE DE LEITURA E FATURAMENTO.
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS, Araraquara aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).

Ada Maria Matheus Salmazo
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1936 | documentoslicitacao@educararaquara.com

JUSTIFICATIVA DE EXTINÇÃO DA CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
PROCESSO 6687/2024
PROCESSO 1DOC Nº 26.628/2024
BB Nº 1047392

Em, 21 de outubro de 2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA PARA O “PROJETO MAIS LEITURA MAIS LEITOR” DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I, DAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME EXIGÊNCIAS, QUANTIDADES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Informamos que o inteiro teor da JUSTIFICATIVA DE EXTINÇÃO DA CONTRATAÇÃO, referente ao Pregão Eletrônico Nº 023/2024, Processo 6687/2024, Processo 1DOC Nº 26.628/2024, Banco do Brasil Nº 1047392, está disponível no link abaixo do portal da transparência da Prefeitura Municipal de Araraquara.

<https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-educacao>

Agentes de Contratação
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Gerencia de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

22/10/2024

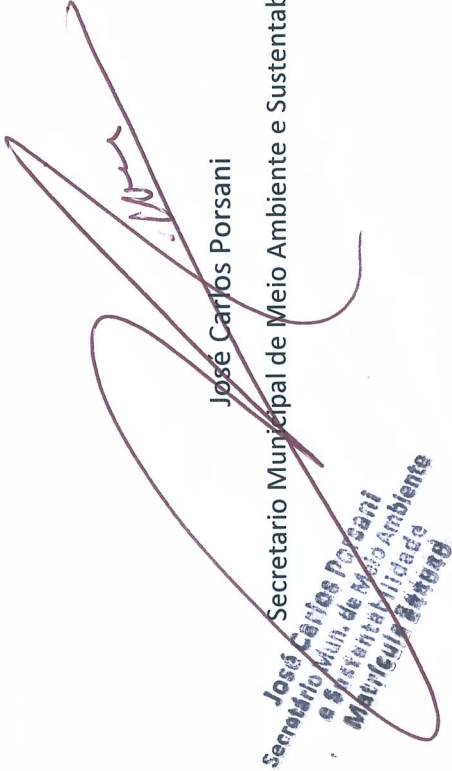
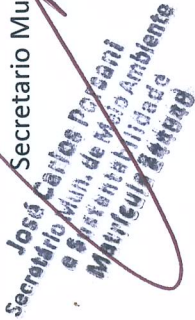
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SMMAS), no exercício de suas atribuições legais, NOTIFICA os proprietários e/ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados e localizados no Município de Araraquara/SP, por infringirem a legislação ambiental especificada no campo referente ao enquadramento legal.

Querendo, podem interpor RECURSO SOBRE AUTO DE INFRAÇÃO, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, a ser protocolada NO SISTEMA <https://araraquara.1doc.com.br/atendimento> no modulo protocolo, assunto Multa Ambiental - Recurso 1ª instância, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) cópia deste Edital ou da Notificação encaminhada via postal (frente e verso quando houver); b) cópia do RG e CPF do proprietário ou possuidor do Imóvel; d) No caso de locação: cópias do respectivo contrato e do RG e CPF do inquilino. (Obs: Na ausência do contrato de locação, deverá juntar procuração outorgada pelo proprietário, autorizando-o a apresentar RECURSO SOBRE AUTO DE INFRAÇÃO em seu nome junto à SMMAS, acompanhada de cópias do RG e CPF do outorgante) O Requerente é responsável penal, cível e

administrativamente pela veracidade das informações e documentos fornecidos. A não apresentação de defesa por parte do Notificado no prazo determinado acarretará a AUTUAÇÃO da Infração ambiental cometida com a penalidade de MULTA, conforme previsto na Legislação do respectivo enquadramento.

NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 14 E ALTERAÇÕES DE 27/11/1996

Processo	Inscrição	Nome	Endereço	Nº	Bairro	Multa
1154	05.034.018.00	ANA LUCIA JOIA	RUA CEARA	1945	CIDADE INDUSTRIAL	66-MULTA PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA
1305	19.032.019.00	RUBENS PAULO SHIMABUCORO	R CLEMENTE FERREIRA (DR.) L P196 Q L	872	MARIVAM (JD)	66- MULTA PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA


José Carlos Porsani
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE SUPERVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 142-2022. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 022-2022. **CONTRATO (INICIAL):** Nº. 5590-2022 de 10/03/2022. **CONTRATO (ADITIVO):** Nº. 5590-2022-01SUSP. **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. **CONTRATADA:** MF STARLING COMERCIO DE PLANTAS EIRELI EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS CAMPOS DE FUTEBOL PERTENCENTES À SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER INCLUINDO TODO O MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. **MOTIVO:** Fica suspensa a execução do contrato administrativo de nº 5.590/2.022, pelo prazo de 71 (setenta e um) dias, a partir de 21/10/2.024 até 31/12/2.024.

Araraquara, 22 de Outubro de 2024.

MILENA MALHEIROS PAVANELLI

Secretária de Esporte e Lazer



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

REVOGAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2023 - RETIFICADO

PROCESSO Nº 5240/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PROJETOS DE OBRAS DE ARQUITETURA/ENGENHARIA, NO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS URBANAS E DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL (HIS) NA CIDADE DE ARARAQUARA. Vimos, por meio deste, REVOGAR o presente processo, nos termos do ART. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme motivos constantes dos autos.

Araraquara, 22 de outubro de 2.024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

REVOGAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2023 - RETIFICADO

PROCESSO Nº 5240/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PROJETOS DE OBRAS DE ARQUITETURA/ENGENHARIA, NO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS URBANAS E DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL (HIS) NA CIDADE DE ARARAQUARA. Vimos, por meio deste, REVOGAR o presente processo, nos termos do ART. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme motivos constantes dos autos.

Araraquara, 22 de outubro de 2.024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1936 | documentoslicitacao@educararaquara.com

JUSTIFICATIVA DE EXTINÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024
PROCESSO 6685/2024
PROCESSO 1DOC Nº 33.895/2024
BB Nº 1047399

Em, 21 de outubro de 2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA PARA O “PROJETO MAIS LEITURA MAIS LEITOR” DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME EXIGÊNCIAS, QUANTIDADES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Informamos que o inteiro teor da JUSTIFICATIVA DE EXTINÇÃO DA CONTRATAÇÃO, referente ao Pregão Eletrônico Nº 022/2024, Processo 6685/2024, Processo 1DOC Nº 33.985/2024, Banco do Brasil Nº 1047399, está disponível no link abaixo do portal da transparência da Prefeitura Municipal de Araraquara.

<https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-educacao>

Agentes de Contratação
Secretaria Municipal da Educação